

**PORTARIA Nº 153 DE 9 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009361/2009-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AUTO REMARK AUTOMOVEIS LTDA - EPP, CNPJ – 10.215.636/0001-04, situada no Município de Santana de Parnaíba – SP, na Rua Alberto Frediani, 58, Sala 04 e 05 - Jardim Frediani, CEP 06.502-155, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus e Araçariçuama no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**